



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 8859/2020

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº10-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2020.00228872, resolve

D E S I G N A R

JAIME CALDART FILHO, para exercer a função de Juiz Leigo Remunerado junto ao Juizado Especial Cível da 1ª Vara Descentralizada do Pinheirinho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 44, 52 e 53 da Resolução nº 09/2019.

Curitiba, 25 de Novembro de 2020.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

2º Vice-Presidente